ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTO PONTUAÇÃO

EDITAL DE MOBILIDADE ACADÊMICA PORTUGAL

IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo:	
Graduação IFSULDEMINAS:	
Campus:	
Graduação Pretendida:	

PONTUAÇÃO DECLARADA – Preenchimento obrigatório pelo candidato		
ITEM	**Descrição**	**Pontuação declarada:**
1	Comprovação de ser ou ter sido bolsista de iniciação científica, extensão, inovação ou ensino com fomento externo: CAPES, CNPq ou FAPEMIG: 7 pontos (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 3 meses de participação);	
2	Comprovação de ser ou ter sido bolsista de iniciação científica, extensão (incluindo Empresa Júnior), inovação, ou ensino com fomento interno: 5 pontos (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 3 meses de participação);	
3	Participação como voluntário em projeto de pesquisa através do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica, sem bolsa, de acordo com Resolução 069/2015 do IFSULDEMINAS, de 17/12/2015: 3 pontos (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 6 meses de participação);	
4	Participação como colaborador em projetos de extensão, ensino, pesquisa ou inovação interno ou externos, sem bolsa: 2 pontos (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 3 meses de participação);	
5	Participação como membro de Grupo de Pesquisa/Estudo devidamente registrado: 2 pontos (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 3 meses de participação);	

6	Participação como membro da Comissão Organizadora de eventos de Extensão devidamente registrados: 2 pontos (limitado a 2 participações)	
7	Participação como Palestrante em eventos devidamente registrados: 3 pontos (limitado a 2 participações)	
8	Participação como ministrante de aulas em curso devidamente registrado: 4 pontos (limitado a 2 participações com carga horária mínima de 8 horas)	
9	Comprovação de estágio remunerado não-obrigatório concluído na área do curso: 2 pontos para cada 6 meses de contrato - limitado a 2 estágios;	
10	Comprovação de estágio obrigatório do curso já concluído: 1 ponto para cada estágio realizado - limitado a 3 estágios;	
11	Comprovação de autor principal de trabalho científico (comunicação oral ou pôster) em evento acadêmico (Seminário, Simpósio, Jornada Científica, Congresso etc): 3 pontos por apresentação, limitado a 3 comprovações.	
12	Comprovação em participações em congressos ou eventos de caráter científico RELACIONADOS AO CURSO DO CANDIDATO: 2 pontos por participação – (máximo de 5 certificados serão pontuados) – certificados que não tenham relação com o curso de graduação do candidato não serão pontuados;	
13	Certificado de conclusão de curso de língua inglesa em Cursos de Idiomas, contabilizando cursos com carga horária mínima de 40 horas: 3 pontos; limitado a apenas um comprovante.	
14	Certificado de conclusão de curso de língua inglesa pelo Programa Inglês sem Fronteiras do IFSULDEMINAS ou Novos Caminhos, 7 pontos por módulo cumprido, limitado a 3 certificados;	
15	Ter participado do algum curso de línguas via CELIN Idiomas do IFSULDEMINAS: 7 pontos, por cada curso realizado, limitado a 1 curso.	
16	Comprovante de proficiência em língua inglesa válido, emitido a partir de 2020: Cambridge, TOEFL, TOEIC, IELTS ou outro equivalente, cujo nível seja mínimo A2 ou superior: 5 pontos; limitado a apenas um comprovante.	
17	Comprovação de ser ou ter sido monitor de disciplina referente ao curso no qual está matriculado: 3 pontos cada, limitado a 2 monitorias. Será considerada a monitoria já concluída (acima de 3 meses de atuação) ou ter no mínimo 3 meses de atuação como monitor em programa ainda em execução;	

18	Ter cursado todo o ensino médio em escola pública, mediante apresentação da cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio: 5 pontos.	
19	Carta de Motivação: 0 a 10 pontos, expondo as razões pelas quais deseja participar do edital, seu engajamento no IFSULDEMINAS, razões que considera apto e merecedor a realizar intercâmbio, suas ideias durante e após do intercâmbio e motivo de escolha da universidade	
20	Ser ou ter sido membro em colegiado de curso ou conselho profissional: 3 pontos limitado a apenas 1 comprovação.	
21	Ter concluído programa de Mobilidade Acadêmica Internacional virtual: 7 pontos limitado a apenas 1 comprovação.	
22	Percentual de integralização da grade curricular do curso pelo candidato, respeitado o limite máximo (75%) estabelecido no presente edital. Quanto maior a porcentagem maior será a pontuação do aluno: 10 pontos – (será considerado o percentual referente aos semestres já finalizados e não os que ainda estiverem em curso)	
Declaro perfazer o **TOTAL** de pontos de acordo com o item 7.3 do presente edital e mediante as comprovações que apresento nesta documentação enviada:		
CoRA: (nota do CoRA será usada APENAS como critério de desempate, quando necessário).		

Declaro:

1) Que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos, sob as penas da Lei;

2) Concordar e aceitar todo o teor e as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

_____/MG, em____/
_____/2023

_____
Assinatura do Candidato